



Protocolado em: PL - 161/2022 30/11/2022 09:57	DISPONIBILIZADO EM: 30/Novembro/2022	Comissões: CCJL 30/11/2022
---	---	-------------------------------

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidenta,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Associação Cultural Fare Amicci, de Caxias do Sul, surgiu devido à necessidade de oferecer para crianças, jovens e adultos agricultores da comunidade de Santa Bárbara de Ana Rech e arredores a oportunidade de acesso à expressão artística por meio das danças folclóricas italianas, sempre visando resgatar a cultura de seus antepassados.

Criado em 2001, o Grupo Fare Amicci desde então realiza pesquisas nas danças, trajes e músicas folclóricas italianas, e vem se apresentando em eventos e festas levando a dança e a cultura italiana na cidade de Caxias do Sul e em outros municípios.

O grupo procura resgatar as crianças e jovens para que eles possam se envolver com a cultura e seguir o exemplo dos mais velhos, assim se tornando pessoas com grandes potenciais primando a honestidade, dando valor à cultura dos antepassados.

O Circuito de Danças Folclóricas Fare Amicci conta com 40 componentes, dos 7 aos 70 anos de idade. No ano de 2022, a associação passou por uma reestruturação cultural com apoio da Folk Sereníssima de Santa Catarina, deixando de ser um grupo de projeção folclórica para se tornar um grupo tipicamente folclórico italiano nos trajes e coreografias.

Dentre as atividades, constam apresentações na Festa Nacional da Uva, Encanto de Natal de Ana Rech, Festa da Colheita, Festa do Agricultor de Fazenda Souza, Festiqueijo de Carlos Barbosa, Raduno de Garibaldi, Entrai de Nova Milano em Farroupilha, Festival Internacional de Nova Petrópolis, Encontro de Grupos de Feliz e Nova Petrópolis, entre outras atividades em escolas, entidades, casas de repouso e outras instituições.

Face ao exposto, solicita aos nobres pares a aprovação unânime deste projeto de lei.

Caxias do Sul, 9 de novembro de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.



---

RAFAEL MALCORRA BUENO (Autor)

**Vereador - PDT**



**PROJETO DE LEI nº 161/2022**

LEI Nº ..., DE ..., DE ..... DE ...

**Declara de Utilidade Pública a Associação  
Cultural Fare Amicci**

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, nos termos das Leis nºs 2.131, de 8 de outubro de 1973, e 8.291, de 13 de junho de 2018, a Associação Cultural Fare Amicci.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

---

**PREFEITO MUNICIPAL**